



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

Contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal e Guadalupe (PI), denominada Contratante e a EMPRESA SOCIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – ERSF, portadora do CNPJ sob o nº 39.546.832/0001-43., denominada Contratada, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SOCIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – ERSF, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 39.546.832/0001-43, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL E NOS CASOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO, NOS TERMOS DO § 2º, § 4 E § 5º, DO ART. 13, DA LEI 13.465/17.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente contrato correrá a expensas da dotação orçamentária:

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO


Projeto/Atividade: 2015

Fonte de Recursos:000(próprios)

Elemento de Despesa: 339039

DO VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para fins de custear toda a regularização fundiária urbana de interesse social e nos casos de regularização fundiária de interesse específico, não podendo cobrar mais que R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) por lote regularizado que tenha até 300,00 m² (trezentos metros quadrados), inclusos os custos dos serviços em si, despesas diretas, despesas indiretas, impostos e encargos trabalhistas

Guadalupe - PI, 20 de junho de 2022.


Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal